



## **PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO DA UTFPR (PROEM) RESULTADO FINAL**

### **REFERENTE EDITAL Nº 05/2018**

A Direção-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Francisco Beltrão (DIREC-FB), torna público o resultado final da seleção do Programa de Bolsa Auxílio do Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR, para atividades do Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM, de acordo com o que estabelece o Edital 05/2018 - DIREC-FB, de 28 de agosto de 2018.

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS**

Os dois candidatos habilitados na seleção devem comparecer a DIREC-FB, até o dia 30 de outubro de 2018, durante o horário de atendimento do setor, portando os documentos constantes no item 3 deste edital, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista. O não comparecimento na data e local estipulados e/ou o não preenchimento dos requisitos do Edital 11/2017 - DIREC-FB, implicará em perda do direito à vaga e convocação em segunda chamada do próximo candidato para ocupá-la, conforme ordem de classificação.

#### **2. RESULTADO FINAL**

<b>NOME</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Luciano José Soave</b>	<b>1º</b>
<b>Bruna Calgaroto</b>	<b>2º</b>
Daniella Kerber Schmitt	3º
Michele Renilda Gosman	4º
Matheus Farinhuk	5º
Marcelo da Silva Lima	6º

### 3. **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1. Os candidatos selecionados devem comparecer na DIREC na data e horário estipulados no item 1 deste edital, portando os seguintes documentos:

3.1.1. CPF;

3.1.2. RG;

3.1.3. Comprovante de residência;

3.1.4. Dados bancários (Banco, Agência, Operação e Número da Conta);

3.1.5. Declaração de matrícula.

### 4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à vaga.

4.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIREC-FB, observada a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018.

Prof. Alexandre da Trindade Alfaro

Diretor-Geral - FB

Prof. Lindomar Subtil de Oliveira

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias - FB

Profa. Melaine Roberta Camarotto

Coordenadora do Programa de Empreendedorismo e Inovação - FB



Documento assinado eletronicamente por **MELAINE ROBERTA CAMAROTTO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR SUBTIL DE OLIVEIRA, DIRETOR(A)**, em 10/10/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 10/10/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489622** e o código CRC **6546BD8E**.

---